



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

TRT 16ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PRESIDENTE

Desembargador James Magno Araújo Farias

VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA

Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro

OUVIDORA

Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva

DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL

Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho

B823c Brasil. Tribunal Regional do Trabalho, 16ª.
Carta de Serviços ao Cidadão / Tribunal Regional
do Trabalho, 16ª. - São Luís, MA 2017.

70f.

1. Cidadão - Carta de Serviços. 2. Tribunal Regional
do Trabalho, 16ª Região. I. Título.

CDU - 347.9:342.71 (812.1)



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

ORGANIZAÇÃO

Diretoria Geral

Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa

DIAGRAMAÇÃO

Setor Gráfico

APRESENTAÇÃO

A Justiça do Trabalho, em seus mais de 70 anos de história, sempre honrou seu compromisso institucional em prestar um serviço de qualidade aos cidadãos. Ciente de que "justiça tardia não é justiça", magistrados e servidores trabalhistas atuam de forma incessante para aprimorar os procedimentos e serviços, visando uma prestação jurisdicional rápida e efetiva.

A presente Carta de Serviços é uma forma de tornar ainda mais transparente a atuação do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. Através dela, o cidadão poderá conhecer a estrutura e funcionamento da Justiça do Trabalho em nosso Estado, tirar suas dúvidas e escolher, se for o caso, a melhor forma de pleitear seus direitos e/ou acionar a Administração Pública.

Dessa forma, o TRT16 renova seu compromisso com a sociedade, respeitando os cidadãos e cumprindo seu dever constitucional.

James Magno Araújo Farias
Presidente do TRT16ª Região

1.IDENTIDADE ORGANIZACIONAL.....	07
2.SERVIÇOS.....	08
2.1 Acompanhamento Processual.....	08
2.1.1 Consulta ao Andamento de Processo Físico.....	08
2.1.2 Consulta aos Movimentos de Processo no PJe	09
2.1.3 Consulta Processual no PJe.....	10
2.1.4 Sustentação Oral.....	11
2.1.5 Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).....	12
2.1.6 Praças e Leilões.....	13
2.1.7 Jurisdição das Varas.....	14
2.1.8 Autenticidade de Documentos.....	15
2.1.9 TRT Push.....	16
2.2 Processo Judicial.....	17
2.2.1 Ajuizamento de Ação Trabalhista.....	17
2.2.2 Reclamação Trabalhista Verbal.....	18
2.2.3 Processo Judicial Eletrônico (PJe).....	19
2.2.3.1 Seção de Apoio ao PJe.....	20
2.2.4 Peticionamento Eletrônico (e-DOC).....	21
2.2.5 Protocolização de Petição e Juntada de documentos (Processo Físico).....	22
2.2.6 Certidões.....	23
2.2.7 Guias.....	23
2.2.8 Vista de Processos Físicos.....	23
2.2.9 Retirada de Autos de Processos Físicos (Carga).....	24
2.2.10 Precatório.....	25
2.2.11 Requisição de Pequeno Valor (RPV).....	25
2.2.12 Atualização de Débitos Trabalhistas.....	26

2.3 Audiências e Sessões.....	27
2.3.1 Audiência Inicial e de Instrução - 1º Grau.....	27
2.3.2 Pauta de Audiências - 1º Grau.....	28
2.3.3 Sessões de Julgamento - 2º Grau.....	29
2.3.4 Pautas de Julgamento - 2º Grau.....	29
2.3.5 Acesso ao Áudio das Sessões.....	30
2.4 Guias de Depósitos e Recolhimentos.....	31
2.4.1 Recolhimento de Valores Devidos à União (GRU).....	31
2.4.2 Recolhimento do Depósito Recursal (GFIP).....	32
2.4.3 Guias de Depósitos Judiciais (Acordos e Execuções).....	33
2.4.4 Guias da Previdência Social.....	34
2.4.5 Liberação de Valores.....	35
2.4.6 Depósito Prévio para Ação Rescisória.....	36
2.4.7 Retificação da Guia de Recolhimento da União.....	37
2.5 Certidões.....	38
2.5.1 Certidão de Indisponibilidade do Sistema PJe.....	38
2.5.2 Certidão de Feitos Trabalhistas - 1º e 2º Graus.....	39
2.5.3 Certidão Narrativa de Processos (Objeto e Pé).....	40
2.5.4 Certidão de Comparecimento à Audiência.....	41
2.5.5 Certidão de Presença Alunos.....	42
2.5.6 Certidão de Trânsito em Julgado.....	43
2.5.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.....	44
2.6 Plantão Judicial.....	45
2.7 Conciliação.....	46
2.7.1 Centro Judiciário de Soluções de Disputas (CEJUSC).....	46
2.7.2 Plantão Conciliação.....	47
2.7.3 Semana de Conciliação e Execução.....	47
2.8 Ouvidoria.....	48

2.8.1 Ouvidoria on-line.....	49
2.8.2 Fale Diretamente com o Ouvidor.....	50
2.8.3 Pesquisa Permanente de Satisfação.....	51
2.9 Corregedoria.....	52
2.10 Escola Judicial.....	53
2.11 Biblioteca.....	54
2.12 Centro de Memória (CEMOC).....	55
2.13 Calendário Institucional.....	56
2.14 Jurisprudência.....	57
3.LICITAÇÕES.....	58
4.HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO.....	59
5.COMPOSIÇÃO.....	60
5.1 Composição dos Órgãos Julgadores.....	61
5.2 Juízes Titulares.....	62
5.3 Juízes Substitutos.....	63
5.4 Secretarias e Diretorias.....	64
5.5 Varas do Trabalho.....	66
6.ÓRGÃOS QUE SE RELACIONAM COM A JUSTIÇA DO TRABALHO.....	69

MISSÃO

Solucionar conflitos trabalhistas com celeridade e efetividade.

VISÃO

Aperfeiçoar-se como instrumento efetivo de justiça, paz social e cidadania.

VALORES

Acessibilidade
Comprometimento
Efetividade
Ética
Gestão participativa
Humanização
Probidade
Responsabilidade socioambiental
Urbanidade
Valorização das pessoas



2.1.1 - CONSULTA AO ANDAMENTO DE PROCESSO FÍSICO

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

A consulta ao andamento dos processos físicos é feita diretamente na página do TRT16. A consulta pode ser realizada por processo, por advogado, por precatório e por precatório executado. Os processos que correm em Segredo de Justiça somente poderão ser consultados pessoalmente na Secretaria pelos advogados ou pelas próprias partes.

FORMAS DE ACESSO

Por meio eletrônico, através dos links:

por processo: <https://www.trt16.jus.br/site/index.php?acao=conteudo/processo/consultaPro.php>

por advogado: <https://www.trt16.jus.br/site/index.php?acao=conteudo/processo/consultaAdv.php>

por precatório: <https://www.trt16.jus.br/site/index.php?acao=conteudo/processo/consultaPre.php>

por precatório executado:

<https://www.trt16.jus.br/site/index.php?acao=conteudo/precatorio/consultaPrecatorioExecutado.php>

Pode ser também pessoalmente no balcão de atendimento da unidade judiciária onde tramita o processo, no horário de expediente forense

HORÁRIO

24 horas, durante todos os dias da semana, através dos links acima citados.

Durante expediente forense na unidade judiciária.

REQUISITOS

Acesso à internet.

Ser litigante ou advogado quando o processo correr em Segredo de Justiça.

2.1.2 - CONSULTA AOS MOVIMENTOS DE PROCESSO NO PJE

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

Consulta aos movimentos dos processos do PJE é feita diretamente sem a necessidade de certificado digital. O serviço está disponível aos advogados, às partes e aos demais interessados.

FORMAS DE ACESSO

Exclusivamente por meio eletrônico através do link:

<https://pje.trt16.jus.br/consultaprocessual/pages/consultas/ConsultaProcessual.seam>.

HORÁRIO

24 horas, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS

Acesso à internet.

Conhecer a numeração do processo

2.1.3 - CONSULTA PROCESSUAL NO PJE

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

Esta ferramenta de pesquisa processual permite que os usuários tenham acesso integral a dados de quaisquer processos judiciais em tramitação no sistema PJe-JT, a partir de uma única interface, utilizando apenas login e senha como credenciais.

Para cadastrar uma senha, acesse o menu: 'Configuração->Pessoa->Cadastro de senha' do PJe-JT.

FORMAS DE ACESSO

Exclusivamente por meio eletrônico através do link: <https://pje.trt16.jus.br/consultaprocessual/home.seam>

HORÁRIO

24 horas, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS

Acesso à internet.

Cadastramento no sistema

2.1.4 - SUSTENTAÇÃO ORAL - 2º GRAU

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

O peticionamento eletrônico para sustentação oral dos processos do PJe, para fim de preferência, só poderá ser feito após publicada a pauta no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT), por advogado constituído, por telefone, pessoalmente na Secretaria do Órgão Julgador (Pleno ou Turmas) e, ressalvados os processos que tramitam no sistema PJe, pela página do TRT16, via formulário eletrônico.

FORMAS DE ACESSO

Mediante petição ou por simples assinatura, pelo interessado, no livro próprio que será mantido pela Secretaria do órgão judicante.

Eletronicamente através do link www.trt16.jus.br/preferenciaPauta/view/login.php

HORÁRIO

Horário de expediente forense, até 30 (trinta) minutos antes da hora designada para o início da sessão.

REQUISITOS

Após a publicação da pauta no DEJT.

Advogado habilitado nos autos.

2.1.5 - DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (DEJT)

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

O DEJT permite o acesso do cidadão às publicações dos atos administrativos jurisdicionais dos Tribunais. Instituído nos termos do art. 4º da Lei n. 11.419, de 19.12.2006, é o instrumento oficial de divulgação e publicação dos atos do Tribunal Superior do Trabalho (TST), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrado do Trabalho (ENAMAT) e demais Órgãos da Justiça do Trabalho.

FORMAS DE ACESSO

É de livre acesso aos interessados, independentemente de cadastro prévio, através do site próprio constante no Portal deste Regional: <https://dejt.jt.jus.br/dejt/>

HORÁRIO

24 horas, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS

Acesso à internet.

2.1.6- PRAÇAS E LEILÕES

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

O usuário toma conhecimento dos bens que serão levados à praça através de edital.

FORMAS DE ACESSO

Exclusivamente por meio eletrônico, através do link:

<https://www.trt16.jus.br/site/index.php?acao=conteudo/publicacoes/leilaojudicial.php>

HORÁRIO

24 horas, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS

Acesso à internet.

2.1.7 - JURISDIÇÃO DAS VARAS

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

Consulta às Varas Trabalhistas com suas respectivas jurisdições.

FORMAS DE ACESSO

Exclusivamente por meio eletrônico através do link:

<https://www.trt16.jus.br/site/index.php?acao=conteudo/varas/varasJurisdicao.php>

HORÁRIO

24 horas, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS

Acesso à internet.

2.1.8 - AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

Para validação da autenticidade dos documentos emitidos e assinados eletronicamente no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

FORMAS DE ACESSO

Exclusivamente por meio eletrônico, através do link:

<https://www.trt16.jus.br/site/index.php?acao=conteudo/validacao/index.php>

HORÁRIO

24 horas, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS

Acesso à internet

2.1.9 - TRT PUSH

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

Este serviço tem a função de proporcionar aos advogados, partes ou terceiros, estando ou não envolvidos, relacionar processos para o acompanhamento das tramitações processuais de 1ª e 2ª Instâncias, via correio eletrônico (e-mail).

A qualquer momento o usuário poderá acessar o serviço para alterar seu cadastro, alterar senha, relacionar novos processos, bem como excluir processos relacionados ou o próprio cadastramento.

O serviço TRT PUSH tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.

FORMAS DE ACESSO

Na página do Tribunal, no menu Sistemas Integrados - TRT PUSH, através do link:

<https://www.trt16.jus.br/push/view/login.view.php>

HORÁRIO

24 horas, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS

Acesso à internet.

Os interessados deverão primeiro se cadastrar neste serviço informando alguns dados pessoais, principalmente o CPF ou CNPJ, endereço de e-mail em que deseja receber as informações processuais bem como cadastrar uma senha de acesso ao serviço.

Após a conclusão do cadastramento, o interessado poderá relacionar os processos cujas tramitações, andamentos, ele deseja receber via e-mail.

As mensagens e e-mails, serão enviadas somente no fim de cada dia.

2.2.1 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO TRABALHISTA

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

É ato de protocolização da petição inicial, no qual a parte reclamante apresenta e fundamenta sua reclamação. O ajuizamento e a distribuição de ações trabalhistas dar-se por meio eletrônico , através do sistema PJE, por intermédio de advogados e procuradores devidamente cadastrados.

FORMAS DE ACESSO

Acesso ao sistema PJE :

<http://pje.trt16.jus.br/primeirograu/login.seam>

<http://pje.trt16.jus.br/segundograu/login.seam>

HORÁRIO

24 horas.

REQUISITOS

Advogados , peritos e partes que necessitem praticar atos processuais devem possuir acesso à internet, utilização do navegador Firefox, certificação digital e o prévio cadastramento perante o TRT 16, PJE 1º e PJE 2º.conforme manual , link: <https://www.trt16.jus.br/site/index.php?acao=conteudo/pje/index.php>

2.2.2 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA VERBAL (ATERMAÇÃO)

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

Consiste no recebimento das reclamações feitas pelo interessado, com a transcrição dos fatos narrados. Nesse momento, o cidadão também poderá receber informações e orientações acerca da matéria de competência da Justiça do Trabalho.

FORMAS DE ACESSO

O cidadão deve comparecer pessoalmente na Seção de Distribuição (Protocolo) dos Fóruns Trabalhistas ou Varas Trabalhistas, conforme endereços listados nas páginas 66, 67 e 68.

HORÁRIO

Durante o expediente forense.

REQUISITOS

Ser pessoa física ou jurídica; estar acompanhada do responsável quando se tratar de menor. Além disso, o cidadão deve estar portando documento de identificação com foto (CTPS, RG, CNH) e CPF; cópia de todos os documentos relativos à reclamação, como, por exemplo, comprovantes de pagamento ou contracheques, guias do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (TRCT), Requerimento do Seguro Desemprego (SD) e Comunicação de Dispensa (CD), atestados ou laudos médicos, extratos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), certidão de nascimento de filhos menores e contrato social, se for pessoa jurídica, entre outros que reconhecer necessário.

2.2.3 - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE)

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

É um sistema de tramitação eletrônica desenvolvido pelo CNJ para utilização uniforme em todos os ramos do Poder Judiciário. Todas as unidades judiciárias do TRT da 16ª Região estão totalmente integradas ao Processo Judicial Eletrônico. Petições iniciais e demais peças do processo deverão ser encaminhadas por meio do PJe.

FORMAS DE ACESSO

Exclusivamente por meio eletrônico, no Portal PJe.

Para acesso ao 1º Grau: <http://pje.trt16.jus.br/primeirograu/login.seam>

Para acesso ao 2º Grau: <http://pje.trt16.jus.br/segundograu/login.seam>

HORÁRIO

24 horas, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS

Para acessar ao Sistema do Pje é necessário seguir as instruções constantes no link:

<https://www.trt16.jus.br/site/index.php?acao=conteudo/pje/index.php>

2.2.3.1 - SEÇÃO DE APOIO AO PJE

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

Unidade responsável pelo atendimento aos magistrados, procuradores, servidores, advogados e peritos, em caso de dúvida e/ou problemas de utilização do PJE.

FORMAS DE ACESSO

Central de Atendimento Nacional

Central de Atendimento de TI neste Regional (98) 2109-9500

E-mail:pje@trt16.jus.br

HORÁRIO

Das 9h às 21h em dias úteis - Central de Atendimento Nacional

Das 8h às 17h30 em dias úteis - Central de Atendimento TI

REQUISITOS

Usuários do Processo Judicial Eletrônico (Pje), devem identificar-se com o número da OAB, CPF ou RG, e-mail (para a abertura do chamado) ou credenciais internas (para usuários do TRT16).

2.2.4 - PETICIONAMENTO ELETRÔNICO (e-DOC)

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

O sistema e-DOC permite que o usuário remeta eletronicamente documentos referentes aos processos físicos que tramitam nas Varas do Trabalho dos 24 (vinte e quatro) TRTs e no TST, por meio de Internet, sem a necessidade da apresentação posterior dos documentos originais.

FORMAS DE ACESSO

Exclusivamente por meio eletrônico através do link: <http://www.tst.jus.br/peticionamento-eletronico>

HORÁRIO

24 horas, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS

Faz-se necessário acesso à internet, certificação digital e o prévio cadastramento perante os órgãos da Justiça do Trabalho.

Apresentação de petição ou recurso judicial em formato PDF (em tamanho máximo de 02 Megabytes) devidamente assinado e indicando, de forma explícita, o número do processo e a Vara a que se refere, salvo se não vinculada a processo específico. É vedada ao usuário a remessa fracionada em vários arquivos e o envio de petições relativas a processos de outra jurisdição.

2.2.5 - PROTOCOLIZAÇÃO DE PETIÇÃO E JUNTADA DE DOCUMENTOS (PROCESSO FÍSICO)

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

É o ato praticado com o objetivo de requerer, contestar, instruir, impulsionar ou juntar documentos para melhor esclarecer os fatos narrados ao longo da instrução processual e durante a fase de execução.

FORMAS DE ACESSO

Pessoalmente ou mediante procurador nos balcões de atendimento dos Protocolos dos Fóruns ou das Varas Trabalhistas.

HORÁRIO

Horário do expediente forense.

REQUISITOS

Apresentação de petição ou recurso judicial devidamente assinado e indicando, de forma explícita, o número do processo e a Vara a que se refere, salvo se não vinculada a processo específico. É vedado o envio de petições relativas a processos de outra jurisdição.

2.2.6 - CERTIDÕES

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

O TRT16 oferece ao cidadão o serviço de emissão de certidões por meio de sua página de internet, através do link: <https://www.trt16.jus.br/site/index.php>.

2.2.7 - GUIAS

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

Existem alguns serviços prestados pelo TRT16 que dependem de emissão de guias para pagamento, sendo ônus da parte interessada efetuar o correto preenchimento.

2.2.8 - VISTA DE PROCESSOS FÍSICOS

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

Consulta aos processos físicos, exceção feita aos que correm em segredo de justiça, pois estes ficam restritos aos litigantes e a seus advogados.

FORMAS DE ACESSO

Pessoalmente no balcão de atendimento da unidade judiciária onde se encontra o processo (Varas ou TRT).

HORÁRIO

Horário do expediente forense.

REQUISITOS

Comparecer ao local em que se encontra o processo com documento de identificação e indicar o número do processo que deseja ter acesso.

2.2.9 - RETIRADA DE AUTOS DE PROCESSOS FÍSICOS (CARGA)

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

Os advogados e estagiários, devidamente identificados com documento da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), independentemente de procuração, poderão examinar em Secretaria autos de quaisquer processos físicos, à exceção daqueles que tramitam em segredo de justiça, cuja consulta ficará restrita às partes e aos seus procuradores.

FORMAS DE ACESSO

Pessoalmente no balcão de atendimento da unidade judiciária onde se encontra o processo (Varas ou TRT).

HORÁRIO

Horário do expediente forense.

REQUISITOS

Comparecer ao local em que se encontra o processo com documento de identificação e indicar o número do processo que deseja ter acesso.

Podem retirar autos em carga:

- Advogado ou estagiário devidamente constituído nos autos
- Perito ou leiloeiro designado pelo juiz

2.2.10 - PRECATÓRIO

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

Consulta às relações de precatórios, em ordem cronológica de apresentação, por ente público executado, e também, aqueles incluídos nos orçamentos anuais.

FORMAS DE ACESSO

Pessoalmente na Coordenadoria de Precatório.

Por telefone: (98)2109-9413

Por meio eletrônico:

<https://www.trt16.jus.br/site/index.php?acao=conteudo/precatório/consultaPrecatorioExecutado.php>

2.2.11 - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

Consulta às Requisições de Pequeno Valor (RPVs) expedidas, ao valor a receber e prazo respectivo.

FORMAS DE ACESSO

Pessoalmente no balcão de atendimento da unidade judiciária onde se encontra o processo (Varas).

HORÁRIO

Horário do expediente forense.

REQUISITOS

Ser titular do crédito ou advogado.

2.2.12 - ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

Acesso aos índices de correção mensais para atualização dos débitos trabalhistas.

FORMAS DE ACESSO

Exclusivamente por meio eletrônico através do link: <http://www.csjt.jus.br/atualizacao-monetaria>

HORÁRIO

24 horas, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS

Acesso à internet.

2.3.1 - AUDIÊNCIA INICIAL E DE INSTRUÇÃO - 1º GRAU

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

Audiências são as sessões realizadas nas Varas do Trabalho com a presença das partes e sob a direção do Juiz do Trabalho. Objetiva-se, primeiramente, a conciliação. Não havendo, o juiz designa a instrução do feito com a produção de provas documentais, ouvindo as partes e testemunhas.

Havendo a conciliação, o juiz determinará a lavratura do termo de acordo, onde constarão o valor, o prazo e as demais condições para o seu cumprimento. Não havendo acordo, e havendo necessidade de colheita de provas, a instrução processual poderá ocorrer em ato contínuo, na mesma audiência (Audiência Una), ou em audiência própria (Audiência de Instrução). Nas Varas da Capital a audiência inaugural ocorre no CEJUSC – O Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas.

Na instrução, as partes e testemunhas prestam depoimentos e fornecem as evidências que darão suporte para a decisão do juiz sobre o caso. Em qualquer fase do processo, poderá ser realizada audiência de tentativa de conciliação por determinação do juiz, de ofício ou a pedido das partes.

FORMAS DE ACESSO

Pessoalmente.

HORÁRIO

Audiências Inicial (e Una): data e horário designado por ocasião do ajuizamento da ação.

Audiência de Instrução: data e horário designado na Audiência Inicial.

REQUISITOS

As partes litigantes devem comparecer à audiência no dia e horário indicados, portando documentos de identificação (RG, CPF, CTPS, PIS), não sendo tolerado o atraso. Devem comparecer acompanhadas de suas testemunhas, salvo se a audiência for inicial ou exclusivamente para tentativa de conciliação.

As audiências são públicas, sendo de livre acesso aos demais interessados.

2.3.2 - PAUTA DE AUDIÊNCIAS - 1º GRAU

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

Cada unidade judiciária elabora uma Pauta de Audiência, contendo uma relação de processos, com a identificação das partes. No sistema PJE essa Pauta é realizada eletronicamente.

FORMAS DE ACESSO

Pessoalmente na Secretaria da Vara ou afixada no átrio no dia da audiência.

Eletronicamente no PJE.

HORÁRIO

Durante o expediente forense.

24 horas no PJE.

REQUISITOS

Acesso à internet.

2.3.3 - SESSÕES DE JULGAMENTOS - 2º GRAU

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

São as sessões de julgamento dos órgãos colegiados -Turmas e Tribunal Pleno.

FORMAS DE ACESSO

Pessoalmente.

HORÁRIO

Respeitados os horários das pautas previamente divulgadas. Comumente as sessões do TRT16 iniciam-se às 9h.

REQUISITOS

As sessões são públicas, sendo de livre acesso aos interessados.

2.3.4 - PAUTAS DE JULGAMENTO - 2º GRAU

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

Este serviço disponibiliza o acesso do cidadão às pautas de julgamento dos processos no Tribunal Pleno e nas Turmas Julgadoras do 2º Grau.

FORMAS DE ACESSO

Acesso através do link: <https://www.trt16.jus.br/site/index.php?acao=conteudo/varas/pauta.php>

HORÁRIO

24 horas, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS

Acesso à internet.

2.3.5 ACESSO AO ÁUDIO DAS SESSÕES

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

O usuário pode obter o áudio da sessão (integral ou parte) realizada nas Turmas ou no Tribunal Pleno, mediante requerimento dirigido ao presidente.

FORMAS DE ACESSO

Requerimento protocolizado na Seção de Cadastramento Processual, quando se tratar de processo físico ou mediante requerimento no próprio processo eletrônico (PJE).

HORÁRIO

Durante o horário de expediente.

REQUISITOS

Ser parte interessada no áudio.

2.4.1 RECOLHIMENTO DE VALORES DEVIDOS À UNIÃO (GRU)

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

É a emissão da guia de recolhimento para pagamento das custas e emolumentos no âmbito do TRT 16, sendo de responsabilidade da parte o preenchimento correto.

FORMAS DE ACESSO

Exclusivamente por meio eletrônico, através do link:

<https://www.trt16.jus.br/site/index.php?acao=conteudo/geral/gru-custas-e-emolumentos.php> ou da página do TRT16, serviços judiciais>GRU (custas e emolumento). Orientações sobre o recolhimento no citado link.

HORÁRIO

24 horas, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS

Acesso à internet.

2.4.2 RECOLHIMENTO DO DEPÓSITO RECURSAL (GFIP)

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

É a emissão da guia de recolhimento para recolhimento dos depósitos recursais âmbito do TRT16, sendo de responsabilidade da parte o preenchimento correto.

FORMAS DE ACESSO

Exclusivamente por meio eletrônico, através do link : <http://www.tst.jus.br/depositos-recurrais>

HORÁRIO

24 horas, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS

Acesso à internet.

2.4.3 GUIAS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS (ACORDOS E EXECUÇÕES)

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

A IN nº 32/2012 estabelece, para a Justiça do Trabalho, modelo único de guia de depósito judicial para pagamentos, garantia de execução, encargos processuais e levantamento de valores, excetuados os depósitos recursais, e regula a troca de arquivos eletrônicos com o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal para a efetivação desses depósitos.

FORMAS DE ACESSO

Exclusivamente por meio eletrônico, através do link:

<https://www.trt16.jus.br/site/index.php?acao=conteudo/depositoJudicial/index.php>

HORÁRIO

24 horas, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS

Acesso à internet.

2.4.4 GUIAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

Emissão de guia para recolhimento das contribuições sociais/previdenciárias, diretamente na página da Previdência Social, que dispõe sobre as regras para cálculo de contribuições e emissão da GPS.

FORMAS DE ACESSO

Exclusivamente por meio eletrônico, através do link:

https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/impressao-de-documentos/formularios/gps/index.xhtml

HORÁRIO

24 horas, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS

Acesso à internet.

2.4.5 LIBERAÇÃO DE VALORES

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

A liberação de valores poderá ocorrer por meio de alvarás ou guias judiciais autorizando o saque, nas agências bancárias, de quantias depositadas em conta judicial ou vinculada ao FGTS, ou, ainda, por meio de fornecimento de guias de TRCT para levantamento do FGTS e das guias de SD/CD para habilitação do trabalhador ao recebimento das parcelas de seguro-desemprego.

FORMAS DE ACESSO

Pessoalmente no balcão das Secretarias das Varas do Trabalho.

HORÁRIO

Horário do expediente forense.

REQUISITOS

Advogado constituído nos autos ou a própria parte.

2.4.6 DEPÓSITO PRÉVIO PARA AÇÃO RESCISÓRIA

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

O autor da Ação Rescisória deve, ao ingressar com essa ação, realizar o depósito prévio de 20% do valor da causa, salvo se comprovar a condição de miserabilidade, por força do art. 836 da CLT, com a redação estabelecida na Lei 11.495 de 2007. AIN 31 regulamenta a forma de realização do depósito prévio.

FORMAS DE ACESSO

Guia de depósito judicial, nos termos da Instrução Normativa nº 31/TST, obtida no Banco do Brasil S.A. ou na Caixa Econômica Federal.

HORÁRIO

24 horas, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS

Acesso à internet.

2.4.7 RETIFICAÇÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) E A RESTITUIÇÃO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

Permite ao usuário, em caso de recolhimentos realizados com erro, o procedimento para restituição. O pedido de restituição de valores recolhidos indevidamente por meio de GRU deverá ser feito perante a Vara do Trabalho onde tramita o processo, consoante dispõe a Resolução Administrativa nº 151/2016 deste Tribunal.

FORMAS DE ACESSO

Deverá ser formalizada pelo interessado perante a unidade judiciária em que tramita o feito, informando o código de recolhimento utilizado, o valor, a data do recolhimento e a unidade gestora/gestão favorecida.

HORÁRIO

24 horas, durante todos os dias da semana

REQUISITOS

Acesso à internet.

O requerimento deverá ser acompanhado dos documentos comprobatórios, inclusive com cópia da GRU autenticada pelo banco e/ou comprovante de pagamento, do número do CNPJ ou CPF e dos respectivos dados bancários em caso de restituição.

2.5.1 CERTIDÃO DE INDISPONIBILIDADE DO SISTEMA PJE

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

Considera-se indisponibilidade do sistema PJe, nos termos do art. 15 da Resolução 136/2014 do CSJT, a ausência dos seguintes serviços:

- consulta aos autos digitais;
- transmissão eletrônica de atos processuais;
- acesso a citações, intimações ou notificações eletrônicas feitas via sistema;
- impossibilidade de utilização de equipamentos disponibilizados pelo Tribunal para acesso dos usuários externos ao sistema.

Nos dias em que os serviços elencados estiverem indisponíveis por mais de 60 minutos (entre 6h e 23h) ou em qualquer período entre 23h01 e 24h, é disponibilizada a certidão com a finalidade de prorrogação de prazos.

FORMAS DE ACESSO

Exclusivamente por meio eletrônico, na página do Tribunal através do link:

<https://www.trt16.jus.br/site/index.php?acao=conteudo/geral/calendarioIndisponibilidadeSistemas.php>

HORÁRIO

24 horas, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS

Acesso à internet.

2.5.2 CERTIDÃO DE FEITOS TRABALHISTAS – 1ª e 2º GRAUS

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

Refere-se a certidão de ações trabalhistas contra determinada pessoa física ou jurídica que correm no TRT16.

FORMAS DE ACESSO

Pessoalmente, no balcão do Protocolo do Fórum ou da Vara, quando se tratar de ações trabalhistas que tramitam na primeira instância e no balcão do Protocolo do TRT , quanto aos feitos de segunda instância.

HORÁRIO

Expediente forense.

REQUISITOS

Apresentar requerimento formulário padrão, dirigido ao Diretor do Fórum Astolfo Serra quantos aos feitos que tramitem na primeira instância e requerimento dirigido ao presidente quanto aos feitos de segunda instância.

Recolher por meio da GRU os emolumentos ,conforme instruções:

<https://www.trt16.jus.br/site/index.php?acao=conteudo/geral/certidaoFeitosTrabalhistas.php>

2.5.3 CERTIDÃO NARRATIVA DE PROCESSOS (OBJETO E PÉ)

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

Trata-se de pedido de certidão circunstanciada a respeito do andamento de determinado processo.

FORMAS DE ACESSO

Pessoalmente , nos Protocolos dos Fóruns ou Varas , quando se referir às ações que estejam tramitando no primeiro grau e no Protocolo do TRT quando se referir a ações ou recursos que estejam na segunda instância. Eletronicamente no Processo.

HORÁRIO

Expediente forense, quando pessoalmente.

24 horas durante todos os dias da semana, quando requerido no PJE.

REQUISITOS

Apresentar requerimento acompanhado do comprovante de pagamento de emolumentos. Recolher por meio da GRU os emolumentos , conforme instruções:

<https://www.trt16.jus.br/site/index.php?acao=conteudo/geral/certidaoFeitosTrabalhistas.php>

PRAZO

5 (cinco) dias.

2.5.4 CERTIDÃO DE COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

Trata-se de certidão de comparecimento à audiência para fins de abono de faltas ou comprovação de participação.

FORMAS DE ACESSO

Pessoalmente na unidade judiciária em que participou da audiência.

HORÁRIO

Expediente forense.

REQUISITOS

Ser parte ou testemunha em determinada audiência.

Ter comparecido à audiência, comprovado com a Ata de Audiência.

PRAZO

Emissão imediata.

2.5.5. CERTIDÃO DE PRESENÇA ALUNOS

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

Trata-se de certidão de comparecimento de estudantes às Sessões do TRT16.

FORMAS DE ACESSO

Certidão emitida eletronicamente através do link:

<https://www.trt16.jus.br/site/index.php?acao=conteudo/geral/certidao-presenca-alunos.php>

HORÁRIO

24 horas, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS

Acesso à internet.

2.5.6. CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

Trata-se de certidão que atesta o decurso do prazo sem interposição de recurso contra a última decisão proferida no processo.

FORMAS DE ACESSO

Pessoalmente nos balcões das unidades judiciárias, quando se tratar de processo físico.

Mediante acesso ao processo no PJE.

HORÁRIO

Expediente forense (processo físico).

24 horas, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS

Apresentar requerimento nos processos físicos.

Acesso à internet.

PRAZO

Emissão imediata.

2.5.7 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

Permite ao cidadão consultar as pessoas físicas e jurídicas que são ou não devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva com base no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. De acordo com a Lei 12.440/11, sua apresentação é indispensável para a participação em licitações públicas. A certidão negativa de débito trabalhista é gratuita e validada no site do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

FORMA DE ACESSO

Exclusivamente por meio eletrônico no Portal: <http://www.tst.jus.br/certidao/>

HORÁRIO

24 horas, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS

Faz-se necessário acesso à internet.

PRAZO

Imediato.

2.6 PLANTÃO JUDICIAL

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

O Tribunal Regional do Trabalho do Maranhão mantém uma equipe de plantão nos finais de semana para apreciação de medidas judiciais urgentes. No TRT, a equipe é formada por um desembargador e dois servidores. Nas Varas do Trabalho o plantão é cumprido por um juiz e também por dois servidores. O Plantão Judicial é regulamentado pela RA 77/2016.

https://www.trt16.jus.br/site/conteudo/publicacoes/pub_inteiro_teor.php?id=42774

FORMAS DE ACESSO

Pelos telefones: (98) 98864-1083 (Tribunal) e 98864-1082 (Varas do Trabalho).

HORÁRIO

Funciona nos dias em que houver expediente normal , os plantões judiciais serão das 17h30 às 18h, e será cumprido normalmente a regulamentação interna de distribuição.

Nos dias em que não houver expediente forense serão das 13h às 18h, e os magistrados designados , conforme escala de plantão, permanecerão de sobreaviso, sem necessidade de permanência na sede do TRT ou do Fórum "Astolfo Serra" , salvo nas situações em que a urgência requeira.

REQUISITOS

O plantão judicial destina-se , exclusivamente:

- apreciação de pedidos de habeas corpus e de liminares em mandados de segurança de natureza urgente, ou seja, desde que passíveis de causar danos à vida ou à liberdade de locomoção;
- apreciação de pedido de liminares em dissídios coletivos de greve, desde que a paralisação seja em atividade considerada essencial nos termos da lei;
- exame de medidas de caráter urgente, com o fito exclusivo de evitar perecimento de direitos, assegurar liberdade de locomoção ou impedir risco à vida de pessoas.

2.7.1 CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÕES DE DISPUTAS (CEJUSC)

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

O Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC) foi instituído pela RA 180/2017 e realiza audiências de conciliação e mediação de processos em qualquer fase ou instância, inclusive naquelas pendentes de julgamento no Tribunal Superior do Trabalho.

Atualmente o TRT16 conta com um CEJUSC instalado em São Luís, onde são realizadas todas as audiências iniciais de tentativas de conciliação referentes aos processos que tramitam nas Varas do Trabalho da Capital.

A unidade encontra-se instalada no 3º andar do Fórum Astolfo Serra.

FORMAS DE ACESSO

Pessoalmente.

Por meio eletrônico através de preenchimento de formulário.

HORÁRIO

Horário do expediente forense.

REQUISITOS

Ser parte em processo judicial trabalhista que esteja em tramitação neste Regional, independentemente da fase processual em que se encontre o feito.

2.7.2 PLANTÃO CONCILIAÇÃO

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

O cidadão pode a qualquer hora conciliar.

FORMA DE ACESSO

Acesso por meio de formulário de solicitação de inclusão de processo para CONCILIAÇÃO, através dos links:

<https://www.trt16.jus.br/projetoConciliar/index.php>

<https://www.trt16.jus.br/ouvidoriacad/FormConciliacao.php>

E-mail: conciliar@trt16.jus.br

HORÁRIO

24 horas, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS

Acesso à internet.

2.7.3 SEMANA DE CONCILIAÇÃO E EXECUÇÃO

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

São eventos que foram incorporados ao calendário da Justiça do Trabalho, realizados, anualmente, por iniciativa do CSJT e CNJ e visam concentrar, numa mesma época, movimentos de conciliação de caráter permanente, proporcionando celeridade aos processos trabalhistas, redução da quantidade de recursos e de execuções iniciadas e aumentando o número de processos solucionados com redução do prazo para entrega da prestação jurisdicional.

2.8 OUVIDORIA

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

A Ouvidoria é um canal direto de comunicação que o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região coloca à disposição do cidadão com a finalidade de tirar dúvidas do usuário e receber reclamações, denúncias, críticas, elogios ou sugestões a respeito da instituição e dos serviços por ela prestados, conforme dispõe a Resolução Administrativa 033/2006 e regulamento próprio. A Ouvidoria selecionou perguntas frequentes dos cidadãos, conforme link: <https://www.trt16.jus.br/site/index.php?acao=conteudo/ouvidoria/perguntasFrequentes.php>

FORMAS DE ACESSO

As manifestações podem ser feitas pessoalmente na Ouvidoria, no edifício-sede do TRT-16ª Região (Av. Senador Vitorino Freire, 2001, 5º andar, Areinha), ou pelos seguintes canais:

- formulário próprio, disponível em todas as Varas do Trabalho do Maranhão e nas portarias do edifício-sede e do Forum Astolfo Serra, que deverá ser encaminhado via postal, via fax ou entregue pessoalmente;
- formulário eletrônico disponível no site: <http://www.trt16.jus.br>;
- e-mail: ouvidoria@trt16.jus.br;
- telefone: 0800 282 23 23. Ligação gratuita de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h30;
- fone/fax: (98) 2109-9494

HORÁRIO

No horário de expediente forense ou 24 horas, durante todos os dias da semana, no caso do atendimento eletrônico.

REQUISITOS

A Ouvidoria está aberta a todas as pessoas. O usuário pode ser externo (advogados, partes em ações trabalhistas e público em geral) e interno (magistrados, servidores ativos e inativos, estagiários e prestadores de serviço).

2.8.1 OUVIDORIA ON-LINE

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

Meio eletrônico de contato com a Ouvidoria Regional.

FORMAS DE ACESSO

Mediante preenchimento de formulário disponível através do link:

<https://www.trt16.jus.br/site/index.php?acao=conteudo/ouvidoria/manifestacao.php>

HORÁRIO

24 horas, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS

Acesso à internet.

2.8.2 FALE DIRETAMENTE COM O OUVIDOR

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

Meio eletrônico de contato para atendimento pessoal com o ouvidor realizado às quintas -feiras. A confirmação do agendamento , na data reservada, será feita pela Ouvidoria via telefone informado.

FORMAS DE ACESSO

Mediante preenchimento de formulário disponível através do link:

<https://www.trt16.jus.br/ouvidoriacad/faleOuvidor.php>

HORÁRIO

24 horas, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS

Acesso à internet , preenchendo o formulário.

2.8.3 PESQUISA PERMANENTE DE SATISFAÇÃO

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

A Ouvidoria do TRT 16ª MA, com objetivo de aferir o grau de satisfação dos usuários dos serviços prestados por este Regional disponibiliza ao cidadão pesquisa permanente de satisfação.

Esta ferramenta poderá ajudar na adoção de medidas voltadas à melhoria da prestação dos serviços e do ambiente de trabalho em nosso Tribunal.

FORMAS DE ACESSO

Mediante preenchimento da pesquisa disponível através do link:

https://www.trt16.jus.br/pesquisa/view/vw_pesq_avaliacao.php?psq=1E2AA13624C62FE08A9C8ED56283F9DC

HORÁRIO

24 horas, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS

Acesso à internet, preenchendo a pesquisa.

2.9 CORREGEDORIA

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

Compete à Corregedoria velar pelo funcionamento dos serviços judiciários, apreciando reclamações e representações contra atos judiciais praticados por juízes de primeira instância, quando não houver recurso específico ou a possibilidade de correção do procedimento por outro meio legal.

FORMAS DE ACESSO

Telefone: (098) 2109-9343

Presencial : Pessoal na Corregedoria (Av. Sen. Vitorino Freire, 2011, 6º andar, Areinha).

E- mail: correge@TRT16.jus.br

HORÁRIO

No horário de expediente forense.

2.10 ESCOLA JUDICIAL

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

A Escola Judicial é unidade integrante do TRT16, que tem como finalidade precípua a preparação, formação, treinamento, aperfeiçoamento, desenvolvimento e capacitação dos magistrados e servidores.

1 - Cursos abertos ao público externo

Integram a missão da Escola Judicial proporcionar aos magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região uma formação profissional de conteúdo técnico, jurídico, ético e humanista, orientada para a defesa do Estado Social de Direito.

2 - Educação a Distância : cursos abertos

A Escola Judicial oferece diversos conteúdos de interesse dos usuários da Justiça do Trabalho que poderão ser acessados em nosso ambiente virtual, conforme disponibilidade.

FORMAS DE ACESSO

Pelo portal da EJUD16 no site: www.trt16.jus.br

HORÁRIO

Das 7h30 às 15h

INFORMAÇÕES

Por e-mail: escolajudicial@trt16.jus.br

Pessoalmente ou por telefone: (98) 2109-9390/2109-9590

2.11 BIBLIOTECA

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

A Biblioteca “João Freire Medeiros” integra a Seção de Biblioteca e Gestão Documental do TRT 16.

Sua missão consiste em contribuir para a prestação de tutela jurisdicional à sociedade por meio de aquisição, organização, acesso e disseminação de informações jurídicas.

Oferece a seus usuários um rico acervo bibliográfico nas diversas áreas do Direito, com ênfase na área de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho.

A Biblioteca está instalada em um ambiente moderno e funcional. Dispõe de um salão e cabines de estudos individuais.

A unidade possui no site do TRT16 um Portal da Biblioteca que contempla o acesso direto ao documento – textos doutrinários, periódicos jurídicos eletrônicos, códigos e outros atos legais, como fontes secundárias.

A Biblioteca destina-se ao atendimento de magistrados, juízes, servidores do órgão, acadêmicos de direito, promotores, advogados, demais usuários externos e a comunidade em geral.

FORMAS DE ACESSO

Pessoalmente dirigindo-se à Biblioteca, localizada na Av. Senador Vitorino Freire, s/n, 1º andar - Fórum Astolfo Serra.

O cidadão pode acessar o Portal da Biblioteca para obter o catálogo de produtos e serviços disponíveis, através do link: <https://www.trt16.jus.br/biblioteca/view/institucional.view.php>

HORÁRIO

No horário de expediente forense.

REQUISITOS

É necessário apresentar documento de identificação para ter acesso às obras que compõem o acervo.

2.12 CENTRO DE MEMÓRIA

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

Trata-se de um espaço reservado à preservação da memória do TRT16, onde são encontrados documentos antigos, mobiliário e fotografias que compõem o acervo museológico.

O CEMOC coordena o Projeto “Justiça de Portas Abertas” que se trata de uma iniciativa do TRT16 , com a finalidade de recepcionar estudantes universitários, com a realização de palestras e visitas às dependências do Fórum Astolfo Serra e do Prédio Sede do TRT.

O CEMOC apresenta também exposições artísticas e culturais.

FORMAS DE ACESSO

Pessoalmente na Av. Senador Vitorino Freire, s/n, Areinha, São Luís-MA

HORÁRIO

No horário de expediente forense.

2.13 CALENDÁRIO INSTITUCIONAL

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

O calendário institucional do TRT 16ª Região contém indicação dos feriados existentes em todas as cidades em que estão sediadas as unidades judiciárias do Tribunal.

FORMAS DE ACESSO

Exclusivamente por meio eletrônico através do link:

https://www.trt16.jus.br/site/conteudo/geral/arq_editais.php?idn=22930

HORÁRIO

24 horas, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS

Acesso à internet.

2.14 JURISPRUDÊNCIA

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

A Jurisprudência do TRT 16 está disponível no site, no menu principal Jurisprudência.

A pesquisa dar-se das seguintes formas:

- consulta Simplificada
- súmulas
- incidentes de Uniformização de Jurisprudência e de Recurso Repetitivo

FORMAS DE ACESSO

Por meio eletrônico, no site do Tribunal.

HORÁRIO

24 horas, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS

Acesso à internet.

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

O TRT 16 disponibiliza ao cidadão através de seu site no menu “LICITAÇÕES” todas as licitações já realizadas ou em andamento . É possível acessar as seguintes informações :

- Concorrência
- Convite
- Leilão
- Pregão
- Pregão Presencial
- Tomada de Preço
- Registros de Preço
- Credenciamento

FORMAS DE ACESSO

Por meio eletrônico através do site do TRT 16 , Menu Principal > Licitações, link:

<https://www.trt16.jus.br/site/index.php>

HORÁRIO

24 horas, durante todos os dias da semana.

De acordo com a Resolução nº 061, 7 de março de 2016, fica estabelecido, temporariamente, o horário de expediente do Tribunal Regional do Trabalho e Varas do Trabalho no Estado do Maranhão das 8h às 15h, com exceção dos Setores de Distribuição e Protocolo desta Justiça que deverá ser das 8h às 17h30 para recebimento regular de petições.

PORTAL ELETRÔNICO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

www.trt16.jus.br

PLENO

Desembargador Américo Bedê Freire

Desembargador José Evandro de Souza

Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho

Desembargadora Márcia Andréa Farias da Silva

Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo

Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior

Desembargador James Magno Araújo Farias

Desembargador Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro

1ª TURMA

Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente da 1ª Turma)

Desembargador José Evandro de Souza

Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva

Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior

2ª TURMA

Desembargador James Magno Araújo Farias (Presidente da 2ª Turma)

Desembargador Américo Bedê Freire

Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho

Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo

Francisco José de Carvalho Neto

Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota

Juacema Aguiar Costa

Higino Diomedes Galvão

Manoel Lopes Veloso Sobrinho

Maria da Conceição Meirelles Mendes

Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres

Érico Renato Serra Cordeiro

Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort

Érika Guimarães Gonçalves

Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos

Maurílio Ricardo Neris

Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes

Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha

Maria do Socorro Almeida de Sousa

Antonio de Pádua Muniz Corrêa

Francisco José Campelo Galvão

Rui Oliveira de Castro Vieira

Manoel Joaquim Neto

Bruno de Carvalho Motejunas

Leonardo Henrique Ferreira

Nelson Robson Costa de Souza

Liliane de Lima Silva

Márcia Suely Corrêa Moraes Bacelar
Carolina Burlamaqui Carvalho
Elzenir Lauande Franco
Fernando Luiz Duarte Barboza
Ângela Cristina Carvalho Mota Luna
Angelina Moreira de Sousa Costa
Lucas Silva de Castro
Guilherme José Barros da Silva
Ádria Lena Furtado Braga
Reinaldo de Souza Pinto
Ive Seidel de Souza Costa
Tália Barcelos Hortegal
Theanna de Alencar Borges
Jedson Marcos dos Santos Miranda
Gustavo Castro Picchi Martins

Carlos Gustavo Brito Castro
Fábio Ribeiro Sousa
Gabrielle Amado Boumann
Mario Lúcio Batigniani
Joanna D'Arck Sanches da Silva Ribeiro
Sergei Becker
Paulo Fernando da Silva Santos Júnior
Érika Cristina Ferreira Gomes
Élbia Lídice Spenser Dowsley
Núbia Prazeres Pinheiro Bogéa
Luznard de Sá Cardoso
Ângela Ribeiro de Jesus
Márcia Rocha de Nardin
Ticiano Maciel Costa
Inaldo André Terças Santos

DIRETORIA-GERAL

Diretora-Geral: Adriana Albuquerque de Brito
Assessora: Fernanda Cristina Muniz Marques

Núcleo de Assessoramento Jurídico

Chefe: Yona Grace Sousa Barbosa

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Secretária Geral: Joselena do Carmo Soares Pereira
Assessor Administrativo: Marcos Pires Costa
Assessora Jurídica: Safira Serra Sousa Martins

Seção de Segurança e Inteligência Institucional

Chefe: José Lenildo Ventura de Andrade

Seção de Comunicação Social

Chefe: Rosemary Rocha Araújo

Seção de Cerimonial

Chefe: Sílvia Adriana Lima Serra Pereira

Seção de Biblioteca e Gestão Documental

Chefe: Raimunda Nonata Araújo Teixeira

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ESTATÍSTICA E PESQUISA

Coordenador: Marcelo José Fiuza de Mello Mizerani

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Coordenadora: Maria Helena Pinheiro Belo

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Coordenador: Cláudio Henrique Carneiro Sampaio

SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Secretário: Noredim Oliveira Reuter Ribeiro Neto

VICE-PRESIDÊNCIA

Assessora: Ana Maria Cordeiro Mendes

OUVIDORIA

Seção de Ouvidoria

Chefe: Vanessa Santana Araújo Meira de Almada Lima

ESCOLA JUDICIAL

Secretária: Sílvia Maria Pontes de Castro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Júlio César Guimarães

Seção de Aquisições Públicas

Chefe: Raimundo Nonato Monteiro Filho

Seção de Engenharia

Chefe: Manoel Ricardo Beckman de Jesus

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Coordenador: José Maria Lusquinhos dos Santos

Seção de Saúde

Chefe: Rafaela David Brito

Seção de Folha de Pagamento

Chefe: Pedro Eduardo Pinho Coimbra

COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

Coordenadora: Luciana Cristina Gehlen

Seção de Almoxarifado

Chefe: Edvaldo Pereira de Sousa

Setor Gráfico

Chefe: José Vicente Araújo

COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

Coordenador: José de Ribamar Santos Batista

Seção de Transportes

Chefe: Diomildo Ferreira Andrade

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Flávia Regina Rêgo Cordeiro

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Secretária: Elen dos Reis Araújo Barros de Brito

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Secretário: Marcos Timoteo Spinosa dos Santos

Seção de Cadastramento Processual

Chefe: Inácia Feitosa Mendes de Sousa

COORDENADORIA DE RECURSOS E JURISPRUDÊNCIA

Coordenador: José de Ribamar Nunes Couto

COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS

Coordenadora: Suzana Regina Pontes de Castro
Moreira

CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS - CEJUSC

Assessor: Manoel Miranda Júnior

1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS

Endereço: Av. Senador Vitorino Freire,
s/n, Areinha - CEP 65030-901
Telefone: (98) 2109-9470
E-mail: vt1slz@trt16.jus.br

2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS

Endereço: Av. Senador Vitorino Freire,
s/n, Areinha - CEP 65030-901
Telefone: (98) 2109-9524
E-mail: vt2slz@trt16.jus.br

3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS

Endereço: Av. Senador Vitorino Freire,
s/n, Areinha - CEP 65030-901
Telefone: (98) 2109-9527
E-mail: vt3slz@trt16.jus.br

4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS

Endereço: Av. Senador Vitorino Freire,
s/n, Areinha - CEP 65030-901
Telefone: (98) 2109-9474
E-mail: vt4slz@trt16.jus.br

—— **Forum Astolfo Serra** ——

5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS

Endereço: Av. Senador Vitorino Freire,
s/n, Areinha - CEP 65030-901
Telefone: (98) 2109-9449
E-mail: vt5slz@trt16.jus.br

6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS

Endereço: Av. Senador Vitorino Freire,
s/n, Areinha - CEP 65030-901
Telefone: (98) 2109-9455
E-mail: vt6slz@trt16.jus.br

7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS

Endereço: Av. Senador Vitorino Freire,
s/n, Areinha - CEP 65030-901
Telefone: (98) 2109-9465
E-mail: vt7slz@trt16.jus.br

VARA DO TRABALHO DE AÇAILÂNDIA

Endereço: Rua Fortaleza, n.º 272,
Bairro Centro - CEP 65930-000
Telefone: (99) 3538-2044
E-mail: vta@trt16.jus.br

VARA DO TRABALHO DE BACABAL

Endereço: BR 316
Bairro Areia - CEP 65700-000
Telefone: (99) 3621-2469
E-mail: vtbac@trt16.jus.br

VARA DO TRABALHO DE BALSAS

Endereço: Rua José Leão, n.º 1.059,
Bairro Centro - CEP 65800-000
Telefone: (99) 3541-2753
E-mail: vtbalsas@trt16.jus.br

VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA

Endereço: Rua Enfermeira Zizi, N.º 35,
Bairro Vila Canadá - CEP 65950-000
Telefone: (99) 3643-2880
E-mail: vtbcorda@trt16.jus.br

VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS

Endereço: Rua Cazuza Ramos, s/n,
Bairro Centro - CEP 65590-000
Telefone: (98) 3349-0130 /
E-mail: vtbarr@trt16.jus.br

VARA DO TRABALHO DE CAXIAS

Endereço: Rua Sete-A, Cidade Judiciária,
Bairro Campo de Belém - CEP 65609-045
Telefone: (99) 3521-3289
E-mail: vtcaxias@trt16.jus.br

VARA DO TRABALHO DE ESTREITO

Endereço: Rua São Sebastião, n.º 55,
Bairro Centro - CEP 65975-000
Telefone: (99) 3531-7722
E-mail: vtestreito@trt16.jus.br

VARA DO TRABALHO DE CHAPADINHA

Endereço: Rua Juscelino Kubitschek, n.º 755, Praça do Viva,
Bairro Corrente - CEP 65500-000
Telefone: (98) 3471-1631
E-mail: vtchapad@trt16.jus.br

1ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ

Endereço: Rua da Saudade, quadra 12, s/n,
Bairro Parque das Palmeiras - CEP 65911-783
Telefone: (99) 3523-8479
E-mail: vt1impz@trt16.jus.br

2ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ

Endereço: Rua da Saudade, quadra 12, s/n,
Bairro Parque das Palmeiras - CEP 65911-783
Telefone: (99) 3523-8479
E-mail: vt2impz@trt16.jus.br

VARA DO TRABALHO DE PEDREIRAS

Endereço: Av. Marly Bouéres, n.º 1.026,
Bairro Mutirão - CEP 65725-000
Telefone: (99) 3642-1677
E-mail: vtpedreiras@trt16.jus.br

VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO

Endereço: Av. Paulo Ramos, n.º 35,
Bairro Centro - CEP 65200-000
Telefone: (98) 3381-1851
E-mail: vtpho@trt16.jus.br

VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA

Endereço: Travessa 06, s/n.º,
Bairro Vila Militar - CEP 65760-000
Telefone: (99) 3663-0400
E-mail: vtpresdutra@trt16.jus.br

VARA DO TRABALHO SÃO JOÃO DOS PATOS

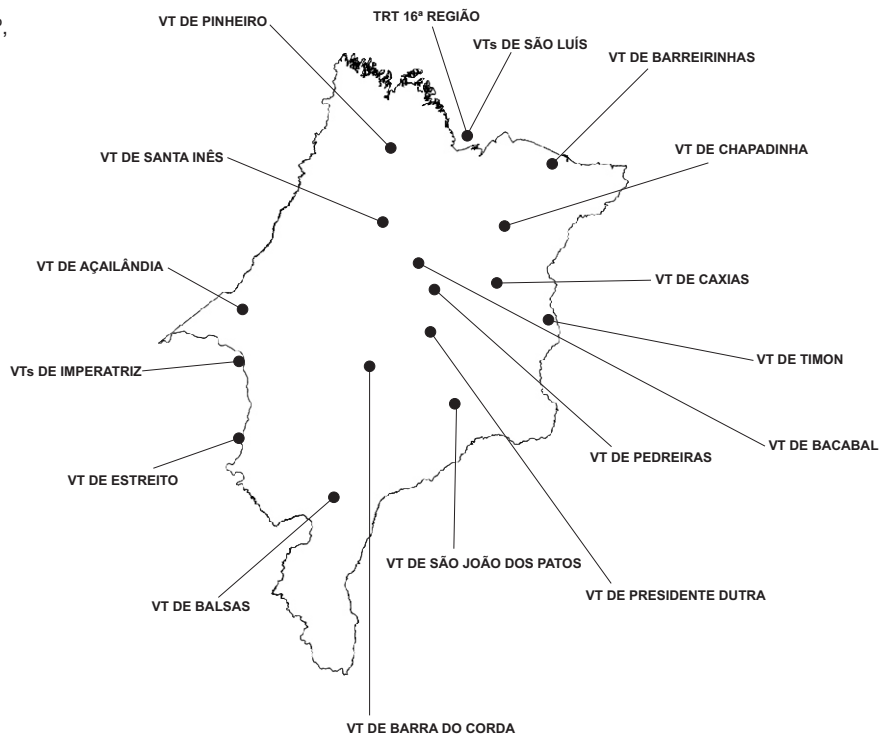
Endereço: Av. Presidente Médice (BR 230 - km 94), s/n.º,
Bairro Centro - CEP 65665-000
Telefone: (99) 3551-2465
E-mail: vtsjdp@trt16.jus.br

VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS

Endereço: Av. Castelo Branco, n.º 2.442,
Bairro Canecão - CEP 65300-000
Telefones: (98) 3653-2383
E-mail: vtsines@trt16.jus.br

VARA DO TRABALHO DE TIMON

Endereço: Av. Jaime Rios, n.º 536,
Bairro Parque Piauí - CEP 65631-210
Telefone: (99) 3212-1313
E-mail: vttimon@trt16.jus.br



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Carta de Serviços ao Cidadão
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Av. Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, CEP 65030-015, São Luís-MA
Telefone: (98) 2109-9300
www.trt16.jus.br